



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-Feira, 02 de maio de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1509

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA Nº 56/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora  
**IRACEMA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IRACEMA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 9061 ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com início em 05 de maio de 2025, sem prejuízo de seus vencimento.

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
Prefeito Municipal

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### EDITAL Nº 01/2025/CMDCA

### PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 01/2025, torna público:

Considerando que não houve interposição de recurso à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1509 | Sexta-feira | 02 de maio de 2025.

Pág. 02

Conforme dispõe o Edital, em seu item 7.9, segue abaixo lista de candidatos deferidos.

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	PAMELA JACIRA SUZUKI KEN	HABILITADO(A)
003	FLAVIANE ANDRADE DE MELLO COELHO DE LIMA	HABILITADO(A)
004	JOSILENE PAIVA DA SILVA	HABILITADO(A)
005	FERNANDA RAFAELA AVELINO DA ROCHA DE CARVALHO	HABILITADO(A)
006	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	HABILITADO(A)
007	JOÃO ANTONIO MENDES	HABILITADO(A)
008	WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS	HABILITADO(A)
009	IGOR CESAR MARBACK	HABILITADO(A)
010	RAFAELLY DA SILVA LOPES	HABILITADO(A)
011	DAIANE LOPES DE SOUZA	HABILITADO(A)
012	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)
013	JACKSON FERNANDO DA SILVA	HABILITADO(A)
014	IGOR SILVA ROSA DE CASTRO	HABILITADO(A)

Ribeirão do Pinhal, 02 de Maio de 2025

Comissão Especial

Assinatura Digital